



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 043/2026

PORTARIA Nº 043 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a alteração da designação do Fiscal Técnico/Administrativo, do Fiscal Substituto e do Gestor das Atas de Registro de Preços e Contratos.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas todas as Portarias que designaram a servidora **MARIA GORETE PIMENTA CHAGAS** como Fiscal Técnico/Administrativo dos contratos oriundos dos pregões eletrônicos, das dispensas de licitação e inexistência de licitação listados a seguir.

<b>CONTRATO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>
27/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
28/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
29/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
30/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
31/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
32/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
33/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
34/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
35/2025	118.199/2025	Ata de registro de preços	Equipamentos de (EPI)
36/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes
37/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes
38/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes
39/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes
40/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes
41/2025	118.639/2025	Ata de registro de preços	Aquisição de uniformes

**Art. 2º.** Designar a servidora **LORRAINE SOUTO MERLO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer a função de Fiscal Técnico/Administrativo dos Contratos mencionados anteriormente neste mesmo período.

**Art. 3º.** Fica garantido ao novo Fiscal de Contratos o amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 4º.** Permanece inalterada a designação do servidor **Brais Edimar Ghisolfi Romanha**, como Gestora dos Contratos mencionados anteriormente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos  
12 dias do mês de março do ano de 2026.

---

Secretária Municipal